

Chamada Pública nº 003/205

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º esclarecimento a Chamada Pública nº 003/2025, para o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Esclarece-se:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

...

4.2.1. A contratação deve abranger, no que couber, aos bens móveis e imóveis, qualquer remoção e/ou locomoção são de responsabilidade do contratante ou arrematante, dependendo da fase do procedimento, visitas e organização de leilões públicos por meio de leiloeiro oficial, de bens considerados inservíveis, em que são realizados todos os trâmites necessários à regularização dos bens alienados.

4.2.2.1. Da Remoção/locomoção: Usualmente chamada de guinchamento ou reboque é a retirada e/ou deslocamento do veículo e outros bens do local em que se encontra, caso necessário, para fins de melhor apresentação e visitação, responsabilidade do Município

6.1.1. No que se refere aos bens móveis:

6.1.1.1. Os bens ficarão sob a guarda e responsabilidade da Contratante. Caso haja necessidade de locomoção dos bens, será responsabilidade da Contratante.

9. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.1.4. Nos prazos estabelecidos, a estrutura para remoção e/ou locomoção dos veículos por ocasião da organização dos lotes, visando torná-los mais atrativos aos arrematantes é de responsabilidade do Município

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

O item da subcontratação refere-se aos futuros arrematantes, remoção e recolhimento não é de responsabilidade do leiloeiro.

ANEXO 08

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/____

...

2.2 No que se refere aos bens móveis:

2.2.1 Os bens ficarão sob a guarda e responsabilidade da Contratante. Caso haja necessidade de locomoção dos bens, será de responsabilidade da Contratante.